



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ENTRE RIOS DO SUL/RS



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul
Reunido em Sessão N.º 027/2023
Data 18/12/2023
APROVADO

**“CONTAS DE GOVERNO. EXERCÍCIO 2019.
APROVAÇÃO DAS CONTAS DO SENHOR JAIRO
PAULO LEYTER ADMINISTRADOR DO EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL.”**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** com base no que dispõe o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, no uso de suas legais e regimentais atribuições, apresenta ao plenário o seguinte

Projeto de Decreto Legislativo

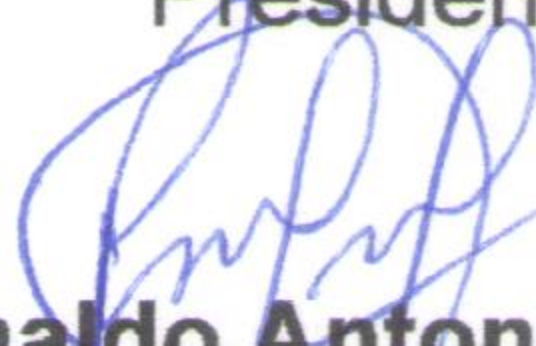
Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Sr. **JAIRO PAULO LEYTER** Administradores Municipal de Entre Rios do Sul no Exercício de 2019, referente ao Processo nº 003359-0200/19-0.

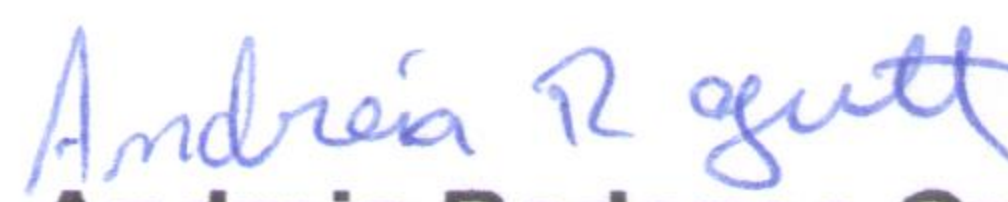
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores,
Entre Rios do Sul, 18 de dezembro de 2023.


Celio Buczkoski

Presidente


Ronaldo Antonio Secco
Relator


Andreia Rodenco Gutt
Revisora